



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.854.534/0001-07
Praça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201040001

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o município de São João do Araguaia - PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 05.854.534/0001-07**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sr.(a) **MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL**, portadora do **CPF nº 948.016.902-97**, residente e domiciliada sito à nesta cidade e, do outro lado, **VIEIRA & GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF 22.137.729/0001-47**, com sede sito a RUA MUNICIPALIDADE, 985, BELEM-PA, CEP 66050-350, de agora em diante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARAES**, residente e domiciliado sito a TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO, 2414, BELEM - PA, CEP 66087-270, regularmente inscrito na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 848.329.592-04, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Projeto Atividade **2.004 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São João do Araguaia - PA, em 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CNPJ 05.854.534/0001-07
MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
CPF nº **948.016.902-97**
CONTRATANTE

VIEIRA & GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 22.137.729/0001-47
GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARAES
CPF nº **848.329.592-04**
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____